

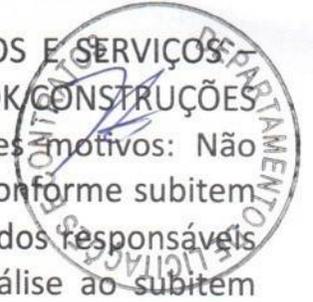


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 20001/2025

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção de um Centro de Especialidades no Município de Santa Terezinha - PE, sob Termo de Aceito Municipal nº 116/2024 Transferências Especiais Estaduais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 10/03/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 11/03/2025; Site Oficial da Prefeitura – 10/03/2025. Para a presente sessão foi dada publicidade: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 27/03/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 27/03/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Às 08h35min horas do dia 28 de março de 2025, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram licitantes credenciados no certame. Empresas com participação válida: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.791.193/0001-84; VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 32.605.390/0001-10; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 43.645.155/0001-98; CONSTRUTORA SEVERO – CNPJ 37.602.987/0001-24; AL3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.263.438/0001-91; LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.667.154/0001-68; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58; DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 23.916.946/0001-06; ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – CNPJ 47.674.423/0001-50; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.744.104/0001-39; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.602.733/0001-12; JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ 16.941.283/0001-06; CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.686.371/0001-74. Iniciou-se a sessão, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, com a continuação da análise dos documentos de habilitação no qual foram analisados os documentos das empresas: DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 23.916.946/0001-06; ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – CNPJ 47.674.423/0001-50; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO



LTDA – CNPJ 43.645.155/0001-98; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ 16.941.283/0001-06. Com os seguintes resultados: A licitante DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 23.916.946/0001-06 está inabilitada pelos seguintes motivos: Não apresentou a certidão trabalhista em nome do sócio pessoa física conforme subitem 9.1.10.2 do edital, não apresentou CREA da empresa, mas apenas dos responsáveis técnicos conforme solicitado no subitem 9.1.12 do edital, em análise ao subitem 9.1.13 a licitante não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do edital. Em análise dos documentos de habilitação da licitante ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26, constatou-se que: A empresa está inabilitada tendo em vista que não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do subitem 9.1.13 do edital. Em análise dos documentos de habilitação da licitante CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – CNPJ 47.674.423/0001-50, constatou-se que: A empresa está inabilitada tendo em vista que não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do subitem 9.1.13 do edital. Licitante ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 43.645.155/0001-98 ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. Analisando os documentos de habilitação da empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ 16.941.283/0001-06 foi percebido que a mesma está inabilitada pelos seguintes motivos: Apresentou apenas alterações do ato constitutivo e não o ato constitutivo inicial conforme subitem 9.1.1 do edital, alvará de funcionamento da empresa vencido em 31/07/2021 solicitado no subitem 9.1.7 do edital. Não apresentou Balanço Patrimonial de 2022 conforme solicitado no subitem 9.1.9 do edital, não apresentou acervo técnico do engenheiro constante no CREA da empresa conforme solicitado no subitem 9.1.13 do edital, mas sim apresentou CAT de outro engenheiro. Permanece lacrados os envelopes de habilitação das demais empresas e suas propostas de preços. Encerrada a sessão as 11:15 horas. Fica marcado para o dia 31/03/2025 as 08h30min a sessão para abertura dos envelopes de Habilitação e suas análises das empresas restantes. Ressalto em Ata, que não haverá abertura de nenhum envelope com proposta de preços neste dia 31/03/2025, tão somente será abertura dos envelopes de habilitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO PAULO FERREIRA TORRES


JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO


JOSÉ ADJAÍR FREITAS RIBEIRO